**PORTARIA ORDINÁRIA Nº 22, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

Designa fiscal do processo nº 637194/2018, referente a despesas com o Fundo de Apoio aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF).

A Vice-Presidente no exercício da Presidência do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 39, §1º c/c art. 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015;

Considerando Resolução n° 119, de 19 de agosto de 2016, que consolida as normas de criação e regulamentação do Fundo de Apoio Financeiro aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências; e

Por analogia o que determina o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para aquele contrato,

**RESOLVE:**

Art. 1ºDesignar a empregada LUCIANA DE PAULA VIEIRA para atuar como fiscal do Processo Administrativo nº 637194/2018, referente ao pagamento das mensalidades do Fundo de Apoio aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF).

Art. 2º Determinar que a empregada designada tome conhecimento de todo o processo, de sua competência e atuação, bem como de todos os normativos e leis referentes ao seu mister, hábeis a subsidiar o desempenho de sua função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o encerramento do respectivo processo administrativo.

Art. 4º Publique-se.

Brasília, 26 de março de 2018.

**HELENA ZANELLA**

Vice-Presidente do CAU/DF

No exercício da Presidência